



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A Sra. Maria do Carmo Monteiro, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93; a servidora **Vera Lúcia Mendonça da Silva**, Coordenadora da Alimentação Escolar, portadora do RG nº 3008337 PC/PA e CPF/MF nº 629.604.662-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2021 - PMC**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PMC**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021, sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS**, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA, formalizado com a empresa **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.211.476/0001-08.

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto à empresa para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares, 17 de agosto de 2021.

**MARIA DO CARMO MONTEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 008/2021**